



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº114/2022

Manifesta aplauso aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **SUBINSPETOR CAMPOS e os GCM's VILLALLON e ANDRADE** pela recuperação do veículo Prisma (produto de roubo) entre os bairros São Joaquim e Jardim Barão em 13 de abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do Guarda Civil Municipal é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;

CONSIDERANDO que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos Guardas Civis Municipais: perspicácia, tirocínio apurado, proatividade e competência;

CONSIDERANDO que a atuação destes Guardas Civis Municipais nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos guardas civis municipais que serão aplaudidos;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº114/2022 - PÁGINA 02

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, aos homenageados para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **SUBINSPETOR CAMPOS e os GCM's VILLALLON e ANDRADE** pela recuperação do veículo Prisma (produto de roubo) entre os bairros São Joaquim e Jardim Barão em 13 de abril de 2022.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de abril de 2022.

ELIEL MIRANDA

-vereador-

PROTÓCOLO 2372/2022 - 18/04/2022 10:08